



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 056, DE 07 DE MAIO DE 2021.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.344/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2021, crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) com a seguinte classificação:

2040- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
339036000000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física (1260).....	R\$	5.000,00
Recurso 1 – Recurso Livre – Administração Direta Municipal		
SOMA .....	R\$	5.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso a anulação parcial da dotação da seguinte rubrica:

2040- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
339039000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1265) .....	R\$	5.000,00
Recurso 1 – Recurso Livre – Administração Direta Municipal		
SOMA .....	R\$	5.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 07 de maio de 2021.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Administração

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**